



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº 057 ANO: 2016
Unidade Gestora do RPPS: IAPS CNPJ: 01.834.293/0001-75	Data: 26/07/2016
0APLICAÇÃO: R\$ R\$ 1.000.000,00 CONTA Nº: 31-0	Resolução: CMN nº 3.922/10 Artigo 7º, III
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação: Foi sacado valor de R\$ 1.000.000,00 disponível na conta Corrente na Caixa Econômica Federal, nº 31-0, e aplicado o mesmo valor no fundo CAIXA FIC Novo Brasil IMA-B RF LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90.	
Características dos ativos:	
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III
Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
CNPJ da Instituição Financeira:	00.360.305/0001-04
Fundo:	CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP
CNPJ do Fundo:	10.646.895/0001-90
Enquadramento: O fundo investido se enquadra no art. 7º, III da resolução CMN 3922/10, cujo limite é de 100% dos recursos do RPPS, salvaguardado, o limite de 25% do PL do fundo. Sabendo que o Instituto em 31 de maio de 2016, nesse mesmo segmento tinha a somatória de 65,51% e o RPPS pode deter até 100% dos recursos neste tipo de fundo, a aplicação realizada se encontra enquadrada perante a Resolução 3922/10, resta verificar a previsibilidade deste tipo de investimento na Política Anual de Investimentos aprovada no anterior e suas retificações.	



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

PAI – Política Anual de Investimento para vigorar em 2016, aprovado pelo Conselho no dia 04/12/2015:

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciadas RF - Art. 7º, III, a	80,00	20,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	10,00
FI de Índices Referenciadas em Ações - Art. 8º, II	20,00	5,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	5,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		190,00

Motivo do investimento:

Realocação de recursos em busca de meta atuarial.

Essa Operação foi aprovada pelo Comitê de Investimentos no dia 06/07/2016.

Proponente:
Dilermando de Souza Mattos
Mat.: 85.04.0252
CPF: 694.397.707-59

Gestor/autorizador:
Júlio Cesar Francisco
Certificado CPA-10 - ANBIMA –
17/04/2018
CPF: 005.933.417-75

Responsável pela liquidação da operação:
Josiele Monteiro da Silva Dutra
Mat.: 13.00.0056
CPF: 137.982.877-59